ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2026.10.06.1-SDS

- **UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- **MUNICÍPIO:** TEJUÇUOCA/CE
- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REDES PARA LEMBRANÇAS NATALINAS DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO CRAS IRENE MOTA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Tejuçuoca/CE, mediante a aquisição de redes de descanso destinadas aos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Irene Mota.

A iniciativa justifica-se pela realização de ação comemorativa em alusão às festividades natalinas, proporcionando aos usuários atendidos pelo serviço uma lembrança como forma de reconhecimento, acolhimento e valorização da participação nas atividades socioassistenciais desenvolvidas pelo Município.

A ação também busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, estimular a participação dos usuários nas atividades ofertadas pelo SCFV e promover a integração social, contribuindo para o desenvolvimento das ações de proteção social básica.

Nesse contexto, a aquisição das redes de descanso apresenta-se como alternativa adequada para atender à finalidade pretendida pela Administração, considerando a natureza da ação, o público beneficiário e a necessidade de disponibilização dos bens em quantidade suficiente para atendimento dos participantes contemplados.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação deverá observar o planejamento administrativo e orçamentário da Secretaria de Desenvolvimento Social, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A existência de previsão específica no Plano de Contratações Anual - PCA deverá ser verificada junto ao setor responsável, caso o instrumento tenha sido elaborado pelo Município.

A contratação encontra-se formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 2026.10.06.1 - SDS, de 06 de outubro de 2026, demonstrando a necessidade administrativa apresentada pela unidade requisitante.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, resistência e adequação ao uso pretendido, de modo que os produtos fornecidos atendam integralmente às necessidades da Administração Pública.

As redes deverão apresentar as seguintes características:

- Rede de descanso simples, destinada ao uso adulto;
- Medidas aproximadas de 1,50 m x 2,50 m (largura x comprimento);
- Confeccionada em tecido 100% algodão ou tecido misto com, no mínimo, 70% de algodão;

- Boa resistência e capacidade de suportar peso mínimo de 120 kg;
- Punhos reforçados;
- Cordas confeccionadas em material resistente.

ITEM	CÓDIGO/ CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE.
1	99	REDE DE DESCANSO, SIMPLES, PARA USO ADULTO. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 1,50 M X 2,50 M (LARGURA X COMPRIMENTO). MATERIAL: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO (MÍNIMO 70% ALGODÃO), COM BOA RESISTÊNCIA, SUPORTANDO PESO MÍNIMO DE 120 KG, COM PUNHOS REFORÇADOS E CORDAS EM MATERIAL RESISTENTE.	UND	400,00

A contratada deverá fornecer produtos novos, sem utilização anterior, em perfeitas condições de uso, observando as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de maneira a evitar danos, sujeira ou deterioração durante o transporte e armazenamento.

A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações contratadas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada foi estabelecida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD, considerando a necessidade de atendimento dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do CRAS Irene Mota.

A previsão de aquisição corresponde a:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	REDE DE DESCANSO, SIMPLES, PARA USO ADULTO. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 1,50 M X 2,50 M (LARGURA X COMPRIMENTO). MATERIAL: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO (MÍNIMO 70% ALGODÃO), COM BOA RESISTÊNCIA, SUPORTANDO PESO MÍNIMO DE 120 KG, COM PUNHOS REFORÇADOS E CORDAS EM MATERIAL RESISTENTE.	UND	400

Quantidade total estimada: 400 (quatrocentas) unidades.

A quantidade deverá ser respaldada pela memória de cálculo ou documento complementar da Secretaria requisitante, demonstrando sua compatibilidade com o público que será contemplado pela ação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as características do objeto e as possibilidades de aquisição disponíveis no mercado fornecedor.

A solução pretendida consiste na aquisição de redes de descanso prontas para utilização, disponibilizadas por fornecedores do ramo de comercialização de artigos de cama, mesa, banho e produtos similares.

Considerando a natureza comum do objeto, sua disponibilidade comercial e a possibilidade de comparação objetiva entre produtos com características equivalentes, verifica-se que a aquisição direta dos bens constitui alternativa adequada para atendimento da demanda.

A Administração deverá realizar pesquisa de preços junto ao mercado, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de verificar a compatibilidade do valor estimado com os preços efetivamente praticados.

Dessa forma, a aquisição de redes de descanso prontas apresenta-se como solução tecnicamente viável e economicamente adequada, não sendo identificada, neste momento, necessidade de fabricação personalizada ou contratação de serviços adicionais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme informação constante no Documento de Formalização da Demanda - DFD, a estimativa preliminar do valor da contratação corresponde a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Considerando a quantidade estimada de 400 unidades, obtém-se o valor médio preliminar de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por unidade.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
REDES DE DESCANSO	400	R$ 87,50	R$ 35.000,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Ressalta-se que o valor apresentado possui caráter preliminar, devendo ser confirmado ou atualizado mediante pesquisa de preços devidamente documentada, a ser realizada na fase de instrução processual.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 400 (quatrocentas) redes de descanso, destinadas à distribuição como lembranças natalinas aos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do CRAS Irene Mota.

A aquisição será realizada mediante procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

A empresa contratada deverá fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade, integridade e adequação dos bens entregues.

O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração, mediante conferência da quantidade, das características e das condições dos produtos, com registro de eventuais desconformidades.

A solução não exige serviços de instalação, manutenção ou assistência técnica especializada, considerando tratar-se de aquisição de bens de consumo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto é composto por um único item, consistente na aquisição de redes de descanso com especificações padronizadas, entende-se que a contratação poderá ocorrer em item único.

A não divisão do objeto em lotes distintos justifica-se pela natureza homogênea dos produtos e pela possibilidade de fornecimento integral por empresas do ramo, não sendo identificados benefícios técnicos ou econômicos relevantes que justifiquem a divisão da contratação.

A disputa deverá permitir a participação de fornecedores interessados que atendam às condições estabelecidas no procedimento, observando-se os princípios da competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

I - Atender à demanda apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social;

II - Disponibilizar 400 redes de descanso para utilização como lembranças natalinas dos participantes dos grupos do SCFV do CRAS Irene Mota;

III - Promover ações de acolhimento, integração e valorização dos usuários atendidos pela política municipal de assistência social;

IV - Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

V - Assegurar a aquisição de produtos com qualidade, resistência e características compatíveis com a finalidade pretendida;

VI - Garantir a aplicação eficiente dos recursos públicos, mediante seleção de proposta economicamente vantajosa para a Administração.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação e assegurar o adequado recebimento dos produtos, deverão ser adotadas as seguintes providências:

I - Elaborar e aprovar o Termo de Referência, contendo as especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento, prazos e critérios de recebimento;

II - Realizar pesquisa de preços para confirmação da estimativa do valor da contratação;

III - Verificar a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa;

IV - Providenciar a autorização da autoridade competente para realização do procedimento de contratação direta;

V - Designar servidor responsável pelo acompanhamento e recebimento dos produtos;

VI - Realizar a conferência dos produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Não se identificam, em princípio, necessidades de adequação de infraestrutura ou capacitação técnica específica para a execução do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conforme informações apresentadas no Documento de Formalização da Demanda - DFD, não existe vinculação ou dependência desta contratação com outros processos de aquisição ou contratação.

A aquisição das redes de descanso possui finalidade própria e poderá ser executada de maneira independente, sem necessidade de contratação complementar para o atendimento da demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de redes de descanso apresenta impactos ambientais relativamente reduzidos, considerando tratar-se de bens de consumo duráveis, cuja utilização não demanda consumo contínuo de energia elétrica ou recursos naturais durante seu uso.

Entretanto, deverão ser observados cuidados relacionados à geração de resíduos provenientes das embalagens utilizadas no acondicionamento e transporte dos produtos.

Como medidas de mitigação, recomenda-se:

I - Priorizar, quando possível, produtos com maior durabilidade e resistência, contribuindo para o prolongamento de sua vida útil;

II - Evitar embalagens excessivas ou desnecessárias;

III - Incentivar a destinação ambientalmente adequada das embalagens, mediante reutilização ou reciclagem, quando aplicável;

IV - Observar as disposições da legislação ambiental pertinente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a aquisição de 400 (quatrocentas) redes de descanso constitui solução adequada para atender à necessidade apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Tejuçuoca/CE.

A solução proposta apresenta viabilidade técnica, considerando a disponibilidade dos produtos no mercado e a possibilidade de definição objetiva de suas características e padrões mínimos de qualidade.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta estimativa preliminar de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), valor que deverá ser confirmado mediante pesquisa de preços, observados os parâmetros legais aplicáveis.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa identificada, a finalidade social da aquisição e a adequação da solução proposta, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do procedimento de contratação, mediante Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada ao atendimento dos requisitos legais, orçamentários e administrativos pertinentes.

Tejuçuoca/CE, 19 de novembro de 2026

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO: **MARIA REGILENE BARBOSA SILVA** **ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:** **MARIA REJANE LIMA BRAGA** **ORDENADORA DE DESPESAS** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**